

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Despacho (extracto) n.º 27662/2008**

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 1 de Setembro de 2008, foi Elisabete da Conceição Oliveira Coelho, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do art. 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Vale de Cambra, ficando afectada à Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2008 — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 27663/2008

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 2 de Setembro de 2008, foi Lúcia Martins Resende, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do art. 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Ílhavo, ficando afectada à Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 20 de Outubro de 2008 — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 27664/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 2 de Outubro de 2008, foi Clara da Piedade Pereira da Fonseca, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Felgueiras, ficando afectada à Conservatória do Registo Civil de Felgueiras. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

20 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 27665/2008

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 20 de Outubro de 2008:

Maria Manuela de Jesus Bento, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Penamacor — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil da Covilhã (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas)

21 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente****Louvor n.º 708/2008**

Louvo a equipa do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) pelos resultados alcançados e pela forma extremamente competente e elevado sentido de responsabilidade profissional como, ao longo de um ano e meio (tripla presidência do Conselho da União Europeia — de Julho de 2007 a Junho de 2008), e em particular no período entre Julho e Dezembro de 2007, durante a terceira Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, acompanhou e defendeu os interesses de Portugal na área da biodiversidade, contribuindo assim, e ao seu nível, para o sucesso da Presidência Portuguesa, tanto no quadro comunitário como internacional, com destaque para os trabalhos que decorreram no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica, tendo assim dignificado com a sua actuação o nome de Portugal.

Destaco a dedicação, o empenho, bem como o espírito de equipa e o elevado sentido de representação nacional demonstrado, que pude constatar durante o período em que chefei a delegação nacional à 9.ª COP da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Refiro ainda o assinalável sucesso e o carácter inovador da iniciativa «Business & Biodiversity», que a Presidência Portuguesa da UE prota-

gonizou através do ICNB, e que deu origem a uma iniciativa europeia com continuidade, aproximando o mundo das empresas e dos negócios da conservação da biodiversidade.

Entendo, por estas razões, dever prestar público louvor a todos quanto estiveram envolvidos neste desígnio, incluindo os elementos de outros ministérios que colaboraram neste período com o ICNB, em particular no âmbito dos processos relacionados com a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

Nomes das pessoas louvadas:

Armando Albertino Esteves Silva Loureiro.
Elsa Maria Soline Martinho Fonseca.
Emanuel João Flores Gonçalves.
Henrique Pereira dos Santos.
Isabel Maria Andrade Marques Aperta.
João Carlos Gomes Belo Farinha.
João Carlos Rosmaninho de Menezes.
Marco António Rodrigues Sarmento Rebelo.
Maria Elisa da Encarnação Jorge Oliveira.
Maria João Burnay Lancastre Lourenço.
Mário Alexandre Lopes Rodrigues Silva.
Paulo José Luz Carmo.
Pedro Ivo Aleno Arreigas e Cruz.
Sandra Cláudia dos Santos Nogueira Pereira Moutinho.

14 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho (extracto) n.º 27666/2008**

Por despacho de 3 de Outubro de 2008, da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Helena Santos Sousa Martins, Operadora de reprografia, escalão 3 índice 151, do quadro de pessoal da ex-DRARNLVT — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199, nos termos da al. d) e e) do artigo 4.º, n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Findo aquele período e se para tal revelar aptidão, será nomeada definitivamente, no referido quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**Aviso n.º 25852/2008**

Por despacho de 17/10/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal de Loulé foi convertida em Comissão de Acompanhamento, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP;
Administração Regional de Saúde;
Agência Portuguesa do Ambiente;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Direcção-Geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa;

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;
 Direcção Regional de Economia do Algarve;
 Direcção Regional de Educação do Algarve;
 Guarda Nacional Republicana;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP — Parque Natural da Ria Formosa;
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;
 Instituto Geográfico Português;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP;
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP;
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;
 Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Loulé;
 Câmara Municipal de Albufeira;
 Câmara Municipal de Alcoutim;
 Câmara Municipal de Almodôvar;
 Câmara Municipal de Faro;
 Câmara Municipal de S. Brás de Alportel;
 Câmara Municipal de Silves;

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA;
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
 ANA — Aeroportos de Portugal;
 EDP — Electricidade de Portugal;
 EP — Estradas de Portugal, SA;
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul;
 PT — Portugal Telecom;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional;
 REN — Rede Eléctrica Nacional;

d) A Câmara Municipal de Loulé integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Aviso n.º 25853/2008

Por despacho de 17/09/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal de Portimão foi convertida em Comissão de Acompanhamento, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP
 Administração Regional de Saúde
 Autoridade Nacional de Protecção Civil
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 Direcção-Geral de Energia e Geologia
 Direcção-Geral do Ensino Superior
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
 Direcção Regional de Cultura do Algarve
 Direcção Regional de Economia do Algarve
 Direcção Regional de Educação do Algarve
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade IP
 Instituto do Desporto de Portugal, IP
 Instituto Geográfico Português
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
 Polícia de Segurança Pública
 Turismo de Portugal, IP

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Portimão
 Câmara Municipal de Lagoa
 Câmara Municipal de Lagos
 Câmara Municipal de Monchique
 Câmara Municipal de Silves

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
 EDP — Electricidade de Portugal
 EP — Estradas de Portugal, SA
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul
 REFER — Rede Ferroviária Nacional
 REN — Rede Eléctrica Nacional

d) A Câmara Municipal de Portimão integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Aviso n.º 25854/2008

Por despacho de 17/08/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Tavira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Administração Regional de Saúde;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
 Capitania do Porto de Tavira;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;
 Direcção Regional de Economia do Algarve;
 Direcção Regional de Educação do Algarve;
 Guarda Nacional Republicana;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Parque Natural da Ria Formosa;
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Tavira;
 Câmara Municipal de Olhão;
 Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;